



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 30/10/2025
ÀS: 13:02
Greca

Ofício nº 783/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal n.º 2.201/2025, de 15 de outubro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 2.201/2025, de 15 de outubro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,



GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.201/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**INSTITUI O DIPLOMA DE
MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL,
NO ÂMBITO MUNICIPAL DE BOA
VISTA – RR E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o
Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Institui o **Diploma de Mérito Artístico Cultural**, a ser concedido a artistas, produtores culturais, grupos juninos, instituições e personalidades que tenham prestado relevantes serviços à cultura, às artes e às manifestações populares, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural, a valorização das tradições e o desenvolvimento artístico da comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Anexo I

DIPLOMA

DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL

A Câmara Municipal de Boa Vista concede este Diploma a:

Nome do homenageado

Em reconhecimento à sua valiosa contribuição para a promoção, valorização e difusão da arte e da cultura em nosso município, demonstrada por meio de seu talento, dedicação e compromisso com o desenvolvimento artístico e cultural da sociedade boa-vistense.

Presidente



1º Secretário

